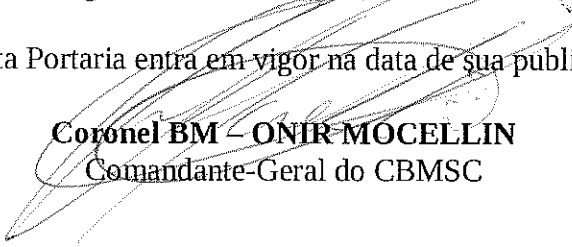


**PORTARIA Nº 376/CBMSC/2015, de 29 de outubro de 2015.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, de acordo do o Art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, o Major BM Jorge Artur Cameu Júnior, matrícula 925296-7; o Major BM Richard Sass Braum, matrícula 920260-9; o Major BM Jailson Osni Godinho, matrícula 923016-5; Major BM Jesiel Maycon Alves, matrícula 925814-0; 1º Tenente BM João Vicente Pereira Cavallazzi, matrícula 921298-1-02; Subtenente BM Alexandre Fraga, matrícula 920271-4; Sd BM Guilherme Dal Bó de Medeiros, matrícula 930116-0, Sd BM Maíra de Lima, matrícula 930577-7, Sd BM Juliana Santos de Souza, matrícula 931737-6, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 126, de 22 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Coronel BM - ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC